

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ – MG  
CMAS-EF**

**Resolução nº 22/2025**

Dispõe sobre a alteração da Diretoria do CMAS -  
Biênio 2025/2027, 13º (ordinária)

Considerando a Lei Municipal 1.228/2017.

**Considerando** o vencimento da atual Diretoria em 20/11/2025.

**Considerando** o paragrafo unico do art .05 do edital 01/2025: “*Os representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.*

**Considerando** o Parágrafo Único do art. 8º do Edital 01/2025: “*Parágrafo Único. A Secretaria Executiva do CMAS se utilizará do instrumento “convite”, caso não haja candidatos habilitados para a eleição, após ter excedido o prazo do presente Edital*”.

**Considerando** o decurso do referido prazo.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a nova Diretoria para o biênio 2025/2027, nos moldes da Ata de nº13 (reunião ordinária).

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 18 de novembro de 2025.



Ludimila dos Santos Silva  
Presidente do CMAS-EF